



Edital

Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2025, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Atribuição de subsídio no valor de 150,00€ à Casa do Povo do Concelho de Olhão;
- Atribuição de subsídio no valor de 200,00€ ao Clube de Karaté;
- Atribuição de subsídio no valor de 250,00€ ao Grupo Naval de Olhão;
- Atribuição de subsídio no valor de 450,00€ ao Agrupamento de Escolas João da Rosa;
- Atribuição de subsídio no valor de 200,00€ ao Agrupamento de Escolas Alberto Iria;
- Atribuição de subsídio no valor de 250,00€ à Associação BodyDance;
- Atribuição de subsídio no valor de 100,00€ à Dança Desportiva do Sporting Clube Olhanense;

Olhão, 07 de novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel".

(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)